

3ª REPARTIÇÃO.
EM VISTA DO SUPERVISOR
12-11-21
O PRESIDENTE



171
JF

Am. Reis

*Requendo
de nº 6580
12-11-21
Superior*

Ex. mo Sr. Presidente da
Comissão Executiva da Câmara Muni-
cipal do Porto.

Mauel Pinto de Cavalho
morador na rua do Loureiro nº 26-28
solicita licença para concertar par-
te da comiza do telhado sobre o prédio
situa na mesma rua nº 122, e assim
Pode de feitura.

Porto, 12 de Novembro de 1921.

Am. Reis
11
Mauel Pinto de Cavalho



*Licença nº 1337
de 27 de Junho de 1921*

DEFERIDO nos Termos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
8 de Setembro de 1914

Amorim



Registo { N.º 16998
Data 15-11-921

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *concretar corrimão*

Requerente: *Manoel Simão Carvalho*

Morada:

Situação da obra: *rua do Loureiro, 122*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A. João da C. L.*
14-11-921

*está há inconveniente na execução da obra
de reparação de Corrimão do prédio citado
no requerimento.*

22-11-921

Maria Augusta

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença: *3000*

Observações:

Em termos de deferimento.

Jo 11-521

[Signature]

Informo que o pedido pôde ser deferido.

5-XII-92

O Enq. Chefe.

[Signature]

*O
rapporto
Suscrito
Oy
L. de 1911*



173
Nº 1337
JF



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Manoel Pinto de Carvalho

para que possa construir parte da cornija do seu prédio Nº 122 da rua do Gervásio, conforme o despacho de 2 de agosto exarado no respectivo requisição.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 1921.

Cap. João da Graça Pereira Junior, 2.º of.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Cap. Américo Vas dos Reis

.....	3 \$ 00
.....	\$ -
.....	\$ 05
.....	\$ 30
Soma. . .	3 \$ 35
.....	\$
Total. . .	\$

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc., conforme a guia n.º